UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
REITORIA - FACENG - Coordenação do Curso de Engenharia Civil

Ata da reunião do Núcleo Docente Estruturante - NDE - do Curso de Engenharia Civil realizada em 21 de setembro de 2022. Sendo as 10:06 do dia 21 de setembro de 2022, reuniram-se, na sala 4146-NETEC, os membros do Núcleo Docente Estruturante - NDE - do curso de Engenharia Civil, a partir de convocação feita pelo seu presidente, Prof. Mauricio Leonardo Aguilar Molina. A reunião contou com a presença dos professores Cleber Maestri Gonçalves, Flavio de Souza Barbosa, Guilherme Soldati Ferreira e Marconi Fonseca Moraes. O Prof. Mauricio deu início à reunião informando que o objetivo da reunião seria tentar definir uma agenda de trabalho para o NDE, a qual no entendimento de todos, irá estar pautada pela curricularização da extensão e a elaboração de um novo PPC. O Prof. Mauricio informou que não tinha conseguido elaborar as atas das reuniões anteriores e que elas seriam apresentadas na reunião seguinte. A seguir, ele fez um relato das ações recentes em torno do curso, destacando a aprovação pelo CONGRAD das novas regras para o estágio curricular no curso de Engenharia Civil, e da apresentação e defesa de TCC em modalidade remota. O Prof. Mauricio informou sobre a implementação, pela UFJF, de um repositório institucional para TCCs, dissertações e teses, com o qual poderão ser superadas as limitações do atual sistema. O Prof. Mauricio lembrou que na reunião anterior tinha ficado entendido que a formação da CAEX - Comissão de Acompanhamento de Ações de Estágio será feita a partir de indicações dos departamentos e que, nesse intuito, tinha se dirigido aos departamentos através do colegiado para solicitar uma ação nesse sentido, principalmente tendo em vista o Ofício SEI Nº 1032/2022/SEC-PROGRAD coloca os departamentos como atores principais na oferta de ações de extensão. O Prof. Mauricio informou também sobre a reunião que terá lugar com presença da direção da Feng e coordenadores de cursos de graduação em engenharia, além de representantes do ICE, a fim de explorar a possibilidade de o ICE também atender a demanda de ações de extensão para os cursos de engenharia. Na sequência, O Prof. Flávio informou sobre a avaliação do mestrado em Engenharia Civil da UFJF com conceito 4, o qual tem importância não apenas para o mestrado, mas também para a graduação, pelas sinergias que surgem entre os cursos e que contribuíram para a boa avaliação do mestrado. O Prof. Flávio anunciou também a proposta do doutorado em Engenharia Civil, a ser submetido até o final do ano, com o qual solicitou o apoio das instâncias do curso para a tramitação expedita da proposta. O Prof. Mauricio lembrou que a agenda do presente período seria monopolizada - por um lado - pela curricularização da extensão e por outro - pela implementação do novo PPC, a fim de atender às novas DCNs. Nesse sentido, ele ponderou que assuntos de corte filosófico conceitual deveriam ser discutidos no âmbito do NDE, por se tratar de instância eminentemente de caráter consultivo, com a missão de contribuir na concepção do curso. Assim, o Prof. Mauricio espera que assuntos como a competência de projeto, inovação, a ética profissional sejam discutidos pelo NDE a fim de subsidiar a sua implementação no currículo do curso. O prof. Mauricio lembrou que o Departamento de Construção Civil está fazendo um levantamento de objetivos de disciplinas a fim de possibilitar o mapeamento das competências atualmente desenvolvidas no curso e sua correspondência com o Decreto Nº 23.569 de 11 de dezembro de 1933, que regula o exercício da profissão. Todo esse trabalho enseja a discussão dos temas elencados pelas atuais DCNs, a fim de sistematizá-las no currículo e mostrar como são implementadas nele. Quanto à formação da CAEX, foi

proposta uma composição de um membro titular e um suplente, a serem indicados por cada um dos departamentos-âncora do curso. O Prof. Mauricio enfatizou a prioridade de tal ação, tendo em vista os prazos colocados pela PROEX e a obrigatoriedade de se implementar a curricularização da extensão a partir do primeiro semestre letivo de 2023. Por fim, ficou evidenciada a necessidade de se manter uma discussão contínua sobre os assuntos em pauta e que, para isso, o ambiente definido na plataforma Google Classroom, atualmente acessível a todos, seria de grande utilidade. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e eu, Prof. Mauricio Leonardo Aguilar Molina, lavrei a presente ata, a qual dato e assino e, se aprovada pelos presentes, será assinada por todos. Juiz de Fora, 21 de setembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Leonardo Aguilar Molina**, **Coordenador(a)**, em 14/11/2022, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Soldati Ferreira**, **Professor(a)**, em 17/11/2022, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marconi Fonseca de Moraes**, **Professor(a)**, em 18/11/2022, às 07:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Cleber Maestri Goncalves**, **Vice-Chefe de Departamento**, em 18/11/2022, às 07:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Flavio de Souza Barbosa**, **Professor(a)**, em 23/11/2022, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1038735** e o código CRC **A00EE91A**.

Referência: Processo nº 23071.942204/2022-03 SEI nº 1038735